

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 020\2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, nova denominação de INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – INTS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com filial na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n - 35º BI, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.135-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 082820770001-03, com sede na Rua Alberto Paiva, nº 222, Graça, Recife\PE, CEP 52050260, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia, a **Sra. Maria Eugênia Maia Magalhães da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 03175653464 e RG nº 5490279 SSP\PE, residente e domiciliado na Rua Dalvanira da Silva, nº 195, Bultrins, CEP: 53320320, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de março de 2019 o Contrato de Locação nº 20/2019, tendo como objeto bens móveis, não fungíveis, conforme descrito na proposta da COMODANTE, de propriedade desta e que, tem a sua posse transferida á COMODATÁRIA, para uso e gozo dos referidos bens.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Endereço e do CNPJ do **CONTRATANTE**, qualificada como Organização Social de Saúde com área de atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24, no Município de Feira de Santana, Bahia, resolvendo as partes, neste ato, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fazendo constar seus atuais dados, que correspondem ao seguinte:

- **ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 476, sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001192.
- **CNPJ:** 11.344.038\0013-31

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato nº 20\2019, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de março de 2020 a se findar em 28 de março de 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

JOSE MIGUEL GRASA

GIBANEL:21435428870

Assinado de forma digital por

JOSE MIGUEL GRASA

GIBANEL:21435428870

Dados: 2020.06.17 10:38:38 -03'00'

BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DFCF-B03F-C227-9A60> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFCF-B03F-C227-9A60



Hash do Documento

A11131CBDEF37B7CC4F0C9AE78CBEABE938FFE98CACDC315BB5146A349343846

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2020 é(são) :

Emanuel Marcelino Barros Sousa (PRESIDENTE) - 178.205.295-04 em 02/04/2020 17:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 08.282.077/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:33 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.
Código de controle da certidão: **89AD.0D30.7750.5452**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 15A3.A638.343C.AFA3

Emitida no dia 11/02/2020 às 09:32:37

Nome Empresarial:

BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Endereço:

MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS

Número:

330

Complemento:

ZONA: ZL1 LOTE: 492

QUADRA: 183

CEP:

58082-228

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

JOAO PESSOA

Inscr. Estadual:

16.149.605-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.282.077/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/02/2020
Hora: 09:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/012583

Nº de Controle de Autenticação

357.515.431.470

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08282077000103		Nome do Contribuinte BIOSYSTEMS NE COM.DE PROD.LAB.E HOSPITALARES LTDA			
Endereço RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS		Número 00330	Apto/Sala	Bloco	Complemento ZONA ZL 1 LOTE 492 QD.183
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082228	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 97732-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 11/02/2020 09:12:40

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.282.077/0001-03

Razão Social: BIOSYSTEMS NE COM DE PROD LABE HOSP LTDA

Endereço: R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS 330 ZL1 LT492 QD 183 /
DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031405323086353241

Informação obtida em 02/04/2020 09:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.282.077/0001-03

Certidão nº: 193073013/2019

Expedição: 30/12/2019, às 10:04:16

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E
H O S P I T A L A R E S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 08.282.077/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.